

ERRATA nº 03/2020 – CPL/CISAM-SUL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no dia 22 de setembro de 2020, referente ao Edital de Licitação – REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS, COM ENTREGA NA SEDE DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS, de acordo com o Anexo I, COMUNICA aos interessados, **a retificação do referido certame, no que tange aos requisitos exigidos para entrega dos materiais**, da seguinte forma:

Anexo I

Onde se lê:

A licitante deverá apresentar Declaração de que possui Assistência Técnica localizada em distância **não superior a 150 km da sede do SAMAE**, informando endereço completo da localização, telefone e e-mail de contato.

Leia-se:

A licitante deverá apresentar Declaração de que possui Assistência Técnica localizada em distância **não superior a 250 km da sede do SAMAE**, informando endereço completo da localização, telefone e e-mail de contato.

Orleans-SC, 29 de setembro de 2020.

PAMELA MATTEI BRIGHENTE
Pregoeira / Presidente da CPL